

licitacaosaaecr licitacaosaaecr <licitacaosaaecr@terra.com.br>

Re: ESCLARECIMENTO - PE 10/2024

Para Aline Ramos <ramos.aline@prominent.com>

Bom dia,

O prazo de garantia é 24 meses, conforme descrição do material, conforme tabela do termo de referência, o descritivo do item 4.8.1. ficou incorreto.

A garantia solicitada é para defeito de fábrica.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

At,te

Eliane G. B. Proença
Departamento de Licitação

Em 31/10/2024 17:27 -03 Ramos, Aline <ramos.aline@prominent.com> escreveu:

AO

Serviço Municipal de Água e Esgoto
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

Para os itens 01 e 02, poderiam informar qual o prazo de garantia, na descrição do material é informada "24 meses de garantia total em todos os componentes da bomba dosadora", no item "4.8. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica:" é informado "4.8.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto."

- Questionamos o prazo de garantia é de 12 meses ou 24 meses.?
- Outro ponto a ser questionado é sobre consumíveis (diafragma) que não estão inclusas na garantia, por ser uma peça que sofre desgaste conforme o uso. Podemos seguir com a dispensa desse item na garantia?

Atenciosamente / Best Regards

Aline Ramos
Internal Sales

ProMinent Brasil Ltda
Rua José Medeiros de Albuquerque, 355 - 365
Taboão - São Bernardo do Campo / SP
CEP: 09662-030, Brasil

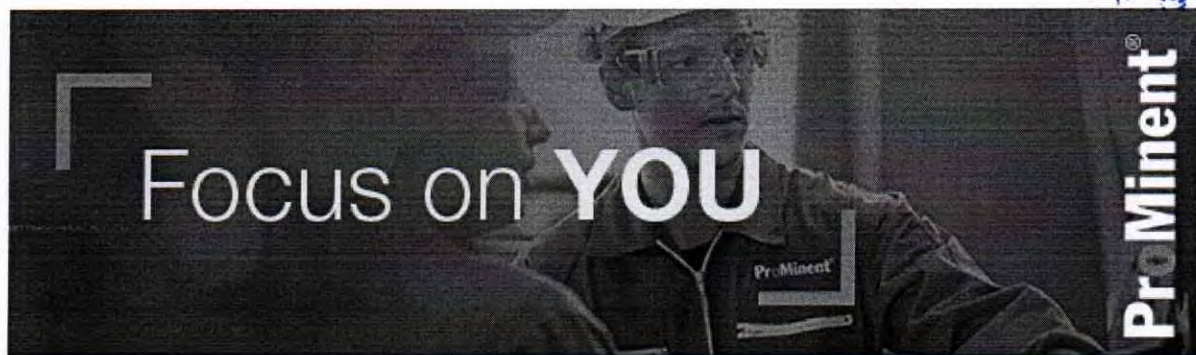
www.prominent.com.br

E-mail: ramos.aline@prominent.com

Blog: <https://mkt-prominent.com>

Phone: +55 11 4176-0722 - Ext.: 256





Esta mensagem contém informação confidencial ou privilegiada. Se você não é o destinatário deste (ou recebeu esta mensagem erroneamente), por favor notifique o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer cópia, distribuição ou divulgação não autorizada desta mensagem é estritamente proibida.

This eMail contains confidential and/or privileged information. If you are not the intended recipient (or have received this eMail in error), please notify the sender immediately and delete this eMail. Any unauthorized copying, disclosure or distribution of the eMail's content is strictly forbidden.

- linkedin_b802933f-0c94-415b-826a-e2a6a156ee70.png (2 KB)
- instagram_6421fcf5-939d-4cdf-88ee-2ceb98f5b52c.png (3 KB)
- facebook_c7a898f1-8b8d-4191-94af-d8f85dff063b.png (2 KB)
- youtube_162e1627-c673-415a-925f-9318a2c0fa07.png (2 KB)
- assinatura-focus_5753b882-b305-4c69-80ca-36aaa4892c3e.png (196 KB)



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA- MATO GROSSO DO SUL

Proc. Nº 22/2024

Fls. Nº 169 €



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Processo Licitatório nº 22/2024

Pregão Eletrônico nº 10/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de dosadora de cloro.

DOS QUESTIONAMENTOS

1) Para os itens 01 e 02, poderiam informar qual o prazo de garantia, na descrição do material é informada "24 meses de garantia total em todos os componentes da bomba dosadora", no item "4.8. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica:" é informado "4.8.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto." Questionamos o prazo de garantia é de 12 meses ou 24 meses?

Resposta: O prazo de garantia é 24 meses, conforme descrição do material, conforme tabela do termo de referência, o descritivo do item 4.8.1. ficou incorreto.

2) Outro ponto a ser questionado é sobre consumíveis (diafragma) que não estão inclusas na garantia, por ser uma peça que sofre desgaste conforme o uso. Podemos seguir com a dispensa desse item na garantia?

Resposta: A garantia solicitada é para defeito de fábrica.

Nesse sentido, considerando que foram obedecidas todas as legalidades no Edital do Processo nº 22/2024, fica mantida a data da licitação já reagendada para o dia **06/11/2022** às 09h – horário de Brasília, dando continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório, ficando mantidas as condições iniciais do edital.

Em relação ao pedido de esclarecimento, informamos aos licitantes que com as informações prestadas não houve alterações substanciais que afetassem a elaboração das propostas.

Acredito ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Costa Rica, 01 de novembro de 2024.


Eliane Gonçalves Bizarria Proença
Agente de Contratação